INDICAÇÃO N.° 0087/2025

Institui o Programa Ronda Ostensiva por Drones (ROD) para o uso de drones pela Guarda Municipal de Fortaleza no policiamento de áreas públicas e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº 0087/2025
PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa Ronda Ostensiva por Drones (ROD) para o uso de drones pela Guarda Municipal de Fortaleza no policiamento de áreas públicas e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Ronda Ostensiva por Drones (ROD), com o objetivo de utilizar drones para reforçar a segurança e orientar a ação da Guarda Municipal de Fortaleza no policiamento ostensivo de áreas públicas de competência do município.

Art. 2º O Programa ROD será implantado, inicialmente, em seis macrorregiões da cidade, definidas pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com base nos índices de criminalidade e vulnerabilidade social, priorizando áreas de maior necessidade.

Art. 3º Os objetivos do Programa ROD incluem:

I. Monitorar áreas públicas e de grande circulação de pessoas, a fim de prevenir e inibir a prática de crimes e vandalismo;

II. Aumentar a capacidade de resposta da Guarda Municipal em situações de emergência, possibilitando o deslocamento rápido para áreas identificadas com risco potencial;

III. Fornecer apoio visual em operações de segurança, contribuindo para a segurança dos agentes e da população.

Art. 4º A operação dos drones será conduzida por agentes da Guarda Municipal, treinados especificamente para o uso da tecnologia, respeitando a privacidade dos cidadãos e as normas vigentes de regulamentação do espaço aéreo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Segurança Cidadã será responsável por:

I. A aquisição, manutenção e monitoramento dos drones;

II. O treinamento dos agentes que operarão os equipamentos;

III. A elaboração de relatórios periódicos sobre a eficácia do programa e a sua expansão para outras áreas do município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com órgãos de segurança estadual e federal para o intercâmbio de dados e a integração de ações, respeitando a competência de cada entidade e visando otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA:

A proposta de criação do Programa Ronda Ostensiva por Drones (ROD) visa modernizar e fortalecer a atuação da Guarda Municipal de Fortaleza, utilizando a tecnologia de drones para aprimorar a segurança pública. A crescente urbanização e o aumento da densidade populacional em Fortaleza têm elevado a demanda por soluções de segurança pública inovadoras e eficientes. Nesse contexto, o uso de drones no policiamento de áreas públicas oferece uma alternativa ágil e eficaz, ampliando o alcance de monitoramento e resposta da Guarda Municipal.

Os drones são ferramentas estratégicas para patrulhamento preventivo, especialmente em áreas de difícil acesso ou em grandes aglomerações, onde a atuação física de agentes é limitada. Equipados com câmeras de alta definição e, em alguns casos, com visão noturna, esses dispositivos permitem uma vigilância contínua e discreta, que auxilia na prevenção de crimes, na identificação de situações suspeitas e no apoio a operações emergenciais.

A proposta de implantação inicial em seis macrorregiões permitirá concentrar os recursos nas áreas com maior necessidade de intervenção, onde os índices de criminalidade e vulnerabilidade social são mais elevados. Essa medida visa não apenas aumentar a segurança em regiões prioritárias, mas também contribuir para a sensação de segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que ali residem.

Além disso, a utilização de drones reduz a exposição direta dos agentes de segurança em situações de risco, aumentando a segurança operacional e a eficiência das operações da Guarda Municipal. A tecnologia de drones também promove uma otimização dos recursos financeiros e humanos, permitindo que o efetivo seja direcionado de forma mais estratégica e que as operações de segurança sejam planejadas com maior precisão.

Portanto, o Programa Ronda Ostensiva por Drones (ROD) representa um avanço na segurança pública de Fortaleza, combinando inovação tecnológica e responsabilidade social. Esta iniciativa vai ao encontro das necessidades atuais da cidade e contribui para o desenvolvimento de um modelo de policiamento mais moderno e eficiente. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida em benefício da população de Fortaleza.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL